



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 592

Quarta-feira, 20 de Julho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.224, de 18 de Julho de 2016.

O Diretor Presidente da *Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul*, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho – CRM-MS 549, Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122 e Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633

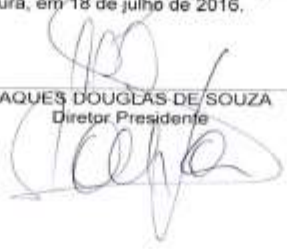
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matric	Dias	Período	Início da responsabilidade Da PREVISCA	Tipo de Concessão
ROSELAINÉ CASTRO OLIVEIRA	2053	30	05/07/2016 a 04/08/2016	21/07/2016 a 04/08/2016	Licença Inicial
ROSANA MARIA DE JESUS	130	15	02/07/2016 a 16/07/2016	02/07/2016 a 16/07/2016	Prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em 18 de julho de 2016.



JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
Diretor Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 592

Quarta-feira, 20 de Julho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

Autarquia Municipal de Direito Público – Órgão da Administração Indireta

PORTARIA Nº. 2223, DE 18 DE JULHO DE 2016

O Diretor Presidente da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei complementar nº. 107/2007, e

Considerando a determinação judicial contida do Ofício 0801285-76.2014.8.12.007#M16053 pelo que foi extraído da sentença proferida nos autos 0801285-76.2014.8.12.007 – 2ª Vara da Comarca de Cassilândia, que determina a implantação imediata de benefício de aposentadoria por invalidez em favor do servidor público municipal JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em caráter extraordinário para atender ao determinado no Ofício expedido pelo Cartório da 2ª Vara da Comarca de Cassilândia, ao servidor JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO, Aposentadoria por invalidez, fixando os proventos com base na média das contribuições do segurado, observando o disposto no que estabelece a Lei Federal 10.887/2004, perfazendo o valor de R\$ 703,44 (setecentos e três reais e quarenta e quatro centavos) e ainda atendendo ao disposto no art. 201, § 2º da Constituição Federal complementa-se o benefício em R\$ 176,56 (cento e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) que corresponde ao salário mínimo vigente no país.

Art. 2º - O valor do benefício será alterado sempre que alterar o valor do salário mínimo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da citação judicial ocorrida em 06 de julho de 2016.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, Sede Job Gomes de Moura, em 18 de julho de 2016.

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
Presidente
jaquesdougla@previsca.ms.gov.br

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 592

Quarta-feira, 20 de Julho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Dr.Carlos Alexandre Lima de Souza
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges
SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Braulino Francisco de Moraes
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa
1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso
2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura
1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza
2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)
Samuel Béu Gomes
Florisvaldo Barbosa Dias
Francisco Machado Filho
Márcia Leonel de Souza Oliveira
Marcos Perpétuo Leite da Costa